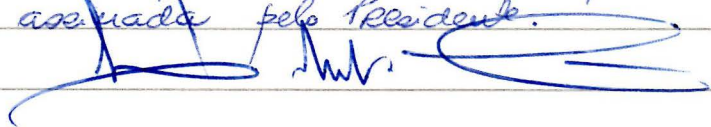


ata no 437 - sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, Luciano Franco Tolentino Amaral, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet e Antônio Carlos Rodrigues Ramorri, Procurador Regional Eleitoral substituto. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, e nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

 Des. Leão Neto do Carmo

ata no 438 - sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, Luciano Franco Tolentino Amaral, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet e Antônio Carlos Rodrigues Ramorri, Procurador Regional Eleitoral substituto. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Na parte reservada ao expediente, foi discutida e aprovada a Resolução no 35 - Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral. Não havendo processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E para constar,